



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2<sup>a</sup> REGIÃO

### PORTARIA COREM N.º 018/2025

Renova, *ad referendum* do Plenário, o prazo previsto na Portaria COREM 2R 006/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2<sup>a</sup> REGIÃO – COREM 2R, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, e pelo art. 7º do Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985, bem como pelo art. 32 do Regimento Interno do COREM 2R, *ad referendum*, e

**CONSIDERANDO** que a Comissão Temporária de Patrimônio - CTP, instituída pela Portaria COREM 2R nº 006/2025, necessita de prazo adicional para concluir seus trabalhos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o mandato da CTP até 31 de dezembro de 2025, a contar da data desta publicação.

**Art. 2º** - Ficam mantidas todas as atribuições, competências e composição da Comissão previstas na Portaria original.

**Art. 5º** - Os casos omissos nesta Portaria serão tratados, *ad referendum* do Plenário, pela Presidência.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** - Esta portaria *ad referendum* do Plenário deverá ser homologada na Assembléia Geral Ordinária seguinte.



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2<sup>a</sup> REGIÃO

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser divulgada no sítio eletrônico oficial do COREM 2R.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2025

**LUCAS CUBA MARTINS**

Presidente

Av. Presidente Vargas, 633 – sala 1214, Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20071-004

Tel.: +55 21 97258-7761 | E-mail: corem2r@corem2r.org